

RESOLUÇÃO SESA Nº 0050/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Igianara Soares Vieira Sens**, RG nº 9.408.918-2, Enfermeiro, **Leide Castro Tondo Pundrich**, RG nº 4.199.940-3, Assistente de Farmácia e **Andressa Maria Kviatkovski Pipino**, RG nº 9.935.177-2, Enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **17.029.340-1**, em desfavor da servidora **Edite Tramontin**, RG nº 3.289.097-0/PR, Técnico Administrativo, lotada no Hemocentro da 10ª Regional de Saúde, sede Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde, que supostamente teria descumprido os deveres elencados nos artigos o Art. 272, § 2º, Art. 279, inciso VI, e Art. 285, inciso I, ambos da Lei 6174/70, sujeitando-se a mesma, em caso de constatada irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293 da mesma legislação.

Art. 2º A função de Presidente fica atribuída a servidora **Igianara Soares Vieira Sens**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **RES0050_CPAD_EDITETRAMONTIN_DESIGNAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/01/2023 12:16.

Inserido ao protocolo **17.029.340-1** por: **Andreia Amorin Trevisan** em: 19/01/2023 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7ec91b72a21c1e6f7e4ccd373407c41.